



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Rua Amapá nº 933 – Fernandópolis-SP – CEP: 15600-000 – Fone: (17) 3442-2155

E-mail: de-fernandopolis@edunet.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO 2020 – PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 e na Resolução SE nº 75, de 30 de dezembro de 2014 e suas alterações, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP, da Diretoria de Ensino:

1. DAS VAGAS OFERECIDAS:

1.1 01 vaga de PCNP na disciplina Língua Portuguesa;

1.2 01 vaga de PCNP na disciplina Ciências/Biologia;

2. DA FUNÇÃO DE PCNP:

2.1 Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

2.2 Horário de trabalho basicamente concentrado durante os 5 (cinco) dias úteis da semana, com atuação esporádica e excepcionalmente no período noturno ou aos sábados, de acordo com a necessidade da administração;

2.3 Atribuições conforme o artigo 75, do Decreto nº 64.187 e artigos 5º e 6º da Resolução SE nº 75/2014;

2.4 Pagamento da Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 1.018, de 15 de outubro de 2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: de 03 a 13/03/2020

3.2 Local: Diretoria de Ensino - Rua Amapá 933, Jardim América, Fernandópolis.

3.3 Horário: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

4. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (Art. 7º da Res. SE nº 75/2014):

4.1 Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade, preferencialmente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

4.2 Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

4.3 Ser portador de licenciatura plena.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (Art. 9º da Res. SE nº 75/2014):

5.1 A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

5.2 A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

5.3 Habilitação/qualificação específica para atuar na disciplina objeto da inscrição;

5.4 O cumprimento do papel de professor coordenador na perspectiva da educação inclusiva e

na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

5.5 A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação do professor coordenador;

5.6 Ter concluído com êxito, os cursos básico e de aprofundamento dos componentes que compõe o INOVA Educação;

5.7 A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da pasta, e que, preferencialmente, não acumule cargo/função pública;

5.8 Entrevistas realizadas pela comissão constituída pelo Dirigente Regional de Ensino, encarregada do presente processo seletivo.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

6.1 Currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s) que possui;

6.2 Memorial de experiência profissional relativa à disciplina/atuação objeto de inscrição;

6.3 Formulário de inscrição preenchido no ato de inscrição;

6.4 Documento de identificação com foto;

6.5 Certificado(s) de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação;

6.6 Declaração de que acumula ou não cargos públicos (especificar regime e horário de trabalho).

7. DAS ENTREVISTAS:

7.1 As entrevistas ocorrerão entre os dias 17 e 20/03/2020

7.2 Horário: será divulgado, posteriormente, no site da Diretoria de Ensino, <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br/>

7.3 Local: Diretoria de Ensino.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda face aos critérios estabelecidos.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

9 – DOS RESULTADOS:

A partir do dia 20/03/2020, o candidato selecionado será contatado pelo Dirigente Regional de Ensino.

-assinado no original-

Cândido José dos Santos
Dirigente Regional de Ensino